



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL nº 5.554 – 30/03/2020**

### **DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Arcos/MG, em conjunto ou não com o Prefeito Municipal, os servidores detentores dos seguintes cargos:

- I – Diretor (a) do Departamento de Finanças
- II – Secretário (a) Municipal de Fazenda
- III – Secretário (a) Municipal de Administração

Art. 2º - Toda movimentação bancária conterà, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos servidores de que trata este Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.442, de 06/01/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de março de 2020.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**